

Ofício nº 371 (CN)

Brasília, em 10 de julho de 2018.

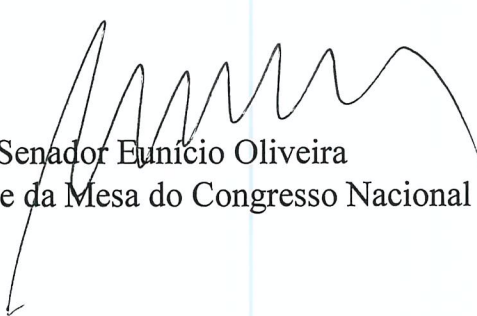
A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Término de prazo de Medida Provisória.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, nos termos do parágrafo único do art. 14 da Resolução nº 1, de 2002 (CN), expirou, no dia 9 de julho do corrente ano, o prazo integral de vigência da Medida Provisória nº 823, de 9 de março de 2018, que “Abre crédito extraordinário, em favor do Ministério da Defesa, no valor de R\$ 190.000.000,00, para os fins que especifica”.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente da Mesa do Congresso Nacional

Secretaria-Geral da Mesa SGPNO 10/07/2018 18:43
Ponto: 4553
Ass.: Jansen Jota
Origem: CN